



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-2801001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Município de TOMÉ-AÇU, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-2801001**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

Empresa: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53, estabelecida à Rua Ângelo Custódio, nº 402, Sala 206, Cidade Velha, Belém PA, (91) 3121-1212, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 148.322.592-53, R.G. nº 1905076 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	PANO DE CHAO ALVEJADO - Marca.: ITATEX Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock.	UNIDADE	7,640.00	5,230	39.957,20
00013	CESTO DE LIXO 15 L - Marca.: LUMAR Lixeira(consumo)de polipropileno, com tampa e pedal, formato retangular, capacidade de 15(quinze)litros.Complemento: com cantos arredondados e estanque.	UNIDADE	1,733.00	31,250	54.156,25
00022	PA PARA LIXO PLASTICO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: ESCOVABRAS Pá para lixo, plástico polietileno, com cabo de madeira medindo 60cm.	UNIDADE	2,136.00	8,650	18.476,40
00023	LUVAS DE BORRACHA MEDIA-PAR - Marca.: DANNY Em látex, na cor amarela, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30cm, tamanho M	UNIDADE	6,261.00	5,780	36.188,58
00056	VASSOURA PELO - Marca.: ESCOVABRAS cerdas: pelo sintético, cepo: madeira, cabo: madeira. Medidas: cabo 1200cm, cepo 40cm. Cabo perfeitamente	UNIDADE	500.00	14,990	7.495,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00084	reto e encapado, rosqueável com ponteira de plástico PAPEL TOALHA - Marca.: SKALA Papel toalha interfolhado,branco,2 dobras, 19,5X20,5 cm, 100% de fibra natural, picotado, macio e com alta absorção.Pacote com 1000 folhas.	PACOTE	30.00	9,850	295,50
00095	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS - Marca.: LUMAR Em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 12(doze) litros.	UNIDADE	170.00	14,750	2.507,50
00106	SODA CAUSTICA LIQUIDA - Marca.: LIMPA MAIS embalagem contendo informações do produto, prazo de validade e de fabricação do produto. embalagem 01 litro	UNIDADE	300.00	31,800	9.540,00
VALOR TOTAL R\$					168.616,43

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.011.497/0001-01, estabelecida à Av. Engenheiro Paulo Titan, n° 183, Térreo, Nova Olinda, Castanhal PA, (91) 98118-3011, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL ALMEIDA VAZ, C.P.F. n° 811.386.281-15, R.G. n° 1084092 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DESINFETANTE 01 LITRO - Marca.: LIMPA MAIS Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral, ação bacteriana e germinicida. Registro ou notificação no ministerio da saúde. Embalagem plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	28,389.00	3,200	90.844,80
00006	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 48 UNIDADES - Marca.: LIM PA MAIS fardo contendo 48 unidades. Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e validade do produto	FARDO	8,036.00	32,960	264.866,56
00015	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - 360 ML - Marca.: BOM AR Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e validade do produto	UNIDADE	4,961.00	10,640	52.785,04
00016	ALCOOL 01 L - Marca.: LIMPA MAIS Álcool-01 litro tipo etílico 92,8 graus. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e validade minima de 12(doze) meses.	GARRAFA	1,669.00	8,860	14.787,34
00028	SACO DE LIXO 200 LT - Marca.: LIMPA MAIS Para acondicionamento de resíduos domiciliares(resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 200 litros.Tamanho 90x113cm ,cada pacote contém 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	3,200.00	3,920	12.544,00
00041	SACO P/ LIXO - 50 LTS - Marca.: LIMPA MAIS Para acondicionamento de resíduos domiciliares(resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, largura 75 cm e altura 105cm, cada pacote contém 10 unidades.Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	8,586.00	2,000	17.172,00
00060	LIMPADOR MULTIUSO 1L - Marca.: LIMPA MAIS limpador desengordurante,limpa manchas esujeira, ação rapida e sem enxágue. Embalagem de 1L.	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00062	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P - Marca.: PERSONAL Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Pacote com 36 unidades	PACOTE	530.00	31,920	16.917,60

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00063	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M - Marca.: PERSONAL PACOTE Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Pacote com 36 unidades	530.00	39,760	21.072,80
00064	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G - Marca.: PERSONAL PACOTE Formato anatômico, para maior conforto do bebê. Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. com fitas adesivas laterais, faixa numerada e multiajustável, que facilita o ajuste ideal ao corpo do bebê. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Pacote com 36 unidades	330.00	51,400	16.962,00
00065	FRALDA GERIATRICA G - Marca.: TENA PACOTE Para acamados, com absorção máxima e proteção antivazamento, indicada para incontinência fecal. As fitas adesivas e a banda aderente, pacote com 16 unidades.	325.00	52,800	17.160,00
00066	FRALDA GERIATRICA M - Marca.: TENA PACOTE Para acamados, com absorção máxima e proteção antivazamento, indicada para incontinência fecal. As fitas adesivas e a banda aderente, pacote com 16 unidades.	525.00	52,800	27.720,00
00076	ALCOOL 70% 1L - Marca.: LIMPA MAIS LITRO álcool etílico, teor alcoólico 70% p/p (70gl), composição básica glicerinado, características adicionais com bico dosador 1L.	21,352.00	8,860	189.178,72
00109	SABÃO LÍQUIDO 1L - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Sabão líquido, que compreende 1% a 50% em peso de um sal em ácido graxo; de 1% a 10% em peso de polímero emulsão acrílica intumescível em álcali reticulada; de 1% a 20% em peso de um agente scidulante. A composição de sabão líquido exibe boa estabilidade de temperatura de armazenamento elevadas. embalagem de um litro.	1,000.00	10,650	10.650,00
VALOR TOTAL R\$				755.660,86

Empresa: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, estabelecida à R MARIA MAZARELO, 29, ANDAR ALTOS, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 98734-8531, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO DIOGO PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 006.418.752-74, R.G. nº 5246025 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: LIMPA MAIS Específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras incrustada. Desoxida, limpa e restaura a apassivação de superfícies de alumínio. Produto na forma líquida ideal para limpeza de peças por imersão, ou superfície na posição horizontal. Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e validade do produto	UNIDADE	3,234.00	2,550	8.246,70
00011	FLANELA LARANJA - Marca.: MATEX Flanela 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Medindo 28x48cm.	UNIDADE	2,481.00	2,450	6.078,45
00018	ESCOVA MULTIUSO - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Escova, para limpeza, formato oval, material corpo plástico resistente com cerdas em nylon, medindo 13cm x 6cm x 1,5cm. Indicado para lavar pias, roupas e outros.	UNIDADE	1,805.00	3,250	5.866,25
00020	LUSTRA MOVEEL - Marca.: PEROPA DO CAMPO UNIDADE Produto à base de cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e água, frasco de 500(quinhetos)ml, constando os dados do fabricante e data de validade.	UNIDADE	774.00	11,450	8.862,30

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00021	BALDE 15LT - Marca.: ARQPLAST Em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 15(quinze) litros.	UNIDADE	1,497.00	10,370	15.523,89
00024	SABÃO EM PÓ 500 G - Marca.: GUARANI Convencional, de primeira linha, com corante e branqueador óptico. Complemento: para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA.	PACOTE	59,640.00	2,410	143.732,40
00025	TOALHA DE PAPEL - PCT - Marca.: SCALA Toalha de papel folha dupla 100% fibras naturais. Picotado e gofrada. Não perecível. Contendo 02 rolos medindo 19cm x 21,5cm cada.	PACOTE	7,816.00	5,550	43.378,80
00029	ALCOOL EM GEL 01 LT - Marca.: LIMPA MAIS Alcool em gel 70%, Anti-séptico.	UNIDADE	3,350.00	10,670	35.744,50
00030	BACIA PLÁSTICA MÉDIA - Marca.: PLASNEW Redonda reforçada, 30 litros, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedencia e identificação.	UNIDADE	1,300.00	28,450	36.985,00
00032	SABONETE LÍQUIDO 500ML - Marca.: BASIC CARE sabonete líquido com 500ml, antibacteriano.	UNIDADE	4,560.00	13,070	59.599,20
00036	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Marca.: COPOBRAS Com norma padrão da ABNT/NBR nº 1486, material polietireno - atóxico, cor: transparente ou branco, pacote com 100 copos.	PACOTE	32,886.00	4,950	162.785,70
00038	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G - Marca.: ABSOLUTO Sabao em barra 200 gramas glicerinado, multi-uso, biodegradavel, para limpeza em geral. Na embalagem deve constar a data de fabricação, validade, numero do lote e o registro na ANVISA.	UNIDADE	25,348.00	1,970	49.935,56
00039	LIMPA INOX UND - Marca.: ZUPP Removedor de ferrugem, oxidação, manchas e sujeira incrustada. Desoxida, limpa e restaura a apassivação de superfícies de aço inox, sem manchar. Produto na forma líquida - ideal para a limpeza de peças por imersão, ou superfícies na posição horizontal. embalagem: 500 (quinhentos) ml.	UNIDADE	13,332.00	6,030	80.391,96
00043	SACO P/ LIXO DE 15 LITROS - Marca.: LIMPA MAIS Para acondicionamento de resíduos domiciliares(resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 15 litros. cada pacote contém 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	15,153.00	2,570	38.943,21
00044	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: URCA limpa vdtros líquido, frasco plástico com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. produto à base de água, álcool, solvente, princípio ativo. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	UNIDADE	13,016.00	5,590	72.759,44
00052	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Marca.: ZUPP cera á base de água e carnaúba, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem de 01 (um) litro	UNIDADE	832.00	7,210	5.998,72
00054	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: LIMPA MAIS Embalagem: 500 ml.	UNIDADE	180.00	3,890	700,20
00055	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G - PAR - Marca.: DANNY Em latéx, na cor amarela, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30cm, tamanho G.	UNIDADE	3,934.00	7,890	31.039,26
00057	ESCOVA PARA LAVAR MÃO - Marca.: CONDOR Com cerdas de fibras e apoio em plástico resistente com alça.	UNIDADE	500.00	5,920	2.960,00
00058	LIMPA FORNO - Marca.: DIABO VERDE	UNIDADE	200.00	16,860	3.372,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	Incolor, não inflamável, odor característico, com data de validade não inferior a 1 ano. Contendo 250 g.				
00061	AMACIANTE 1000 ML - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE	2,000.00	5,870	11.740,00	
	Amaciante comum para roupas				
00068	PRATO DESCARTAVEL RASO DE 21 BRANCO C/ 10 UNIDADES PACOTE	6,000.00	3,550	21.300,00	
	- Marca.: MINASPLAST				
00069	PRATO DESCARTAVEL RASO DE 21 BRANCO C/ 10 UNIDADES				
00069	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO TIPO CUMBUCA 15CM - Marca. PACOTE	6,000.00	3,990	23.940,00	
	: MINASPLAST				
	Plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5cm de profundidade, p/sobremesa, branco, embalagem com 10 unidades.				
00070	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL P/ REFEIÇÕES - Marca.: P PACOTE	2,000.00	4,990	9.980,00	
	RAFESTA				
	Ideal para refeições, Tamanho: 16cm, Cor: Cristal Produto Atóxico. Embalagem com 50 Unidades				
00077	BALDE DE 20 LITROS - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	12.00	27,590	331,08	
	Especificação: em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade 20 litros.				
00080	ISQUEIRO A GAS - Marca.: BIC UNIDADE	1,456.00	6,650	9.682,40	
	Composição: Resinas termoplásticas, pedra à base de nichmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável, medindo cumprimento: 2,5 cm x Largura: 1,2 cm Altura: 8 cm. Produto certificado conforme norma ABNT NBR ISO 9994:2006				
00093	ABSORVENTE C/ ABAS C/ 8 UNIDADES - Marca.: DELICAC PACOTE	80.00	3,470	277,60	
	Y				
	embalagem deve conter informações do produto, prazo de fabricação e validade do produto				
00096	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML - Marca.: ZUPP UNIDADE	100.00	7,470	747,00	
	embalagem com informações do produto, prazo de fabricação e validade do produto				
00097	CESTO DE LIXO 9 LITROS - Marca.: PLASUTIL UNIDADE	150.00	15,790	2.368,50	
	Material plástico, capacidade: 9 litros, medindo aproximadamente 2,23cm x 3,38cm com maior resistência ao impacto.				
00099	CONDICIONADOR - Marca.: DARLING UNIDADE	250.00	12,050	3.012,50	
	Condicionador para todos os cabelos, 400 ml.				
00100	CREME DE BARBEAR - Marca.: BOZZANO UNIDADE	120.00	10,870	1.304,40	
	conteúdo 75g, fórmula leve				
00101	CREME DENTAL 180 GR - Marca.: SORRISO UNIDADE	300.00	6,310	1.893,00	
	peso líquido 180g, embalagem contendo informações do produto, prazo de validade e de fabricação do produto				
00102	DESODORANTE EM CREME - Marca.: EVEN UNIDADE	240.00	11,580	2.779,20	
	volume líquido 85ml, embalagem contendo informações do produto				
00103	ESCOVA DE DENTES - Marca.: SEGMA UNIDADE	600.00	5,650	3.390,00	
	Com cerdas ultrafinas (0,1mm), macias e de alta densidade. Cabeça compacta e arredondada. Macia.				
00105	TALCO PERFUMADO - Marca.: BARLA UNIDADE	300.00	10,090	3.027,00	
	embalagem 140g, embalagem contendo informações do produto, prazo de validade e de fabricação do produto				
00108	AVENTAL FRONTAL 1,20X0,61 - Marca.: 24,57 UNIDADE	2,000.00	24,570	49.140,00	
	Em tecido impermeável.				
00110	GUARDANAPO DE PAPEL 20x23CM PCT C/100UN - Marca.: PACOTE	500.00	4,600	2.300,00	
	SCALA				
	100% de fibra celulósica, folha simples de cor 100% branca, macio.				
00111	PRATO DESCARTAVEL FUNDO DE 15 BRANCO - Marca.: MIN PACOTE	1,000.00	9,040	9.040,00	
	ASPLAST				
	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15 BRANCO C/ 10 UNIDADES				
00112	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO TIPO CUMBUCA 12CM - Marca.: PACOTE	1,000.00	4,970	4.970,00	
	MINASPLAST				
	Plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5cm de profundidade, p/sobremesa, branco, embalagem				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



com 10 unidades.					
00113	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - Marca.: SERTPLAS T Em material plástico colorido. Embalagem com 50 unidades. Dimensões cada: 13 cm de comprimento.	PACOTE	1,000.00	3,970	3.970,00
00114	FACA DESCARTÁVEL CRISTAL - Marca.: PRAFESTA Composição: poliestireno e pigmentos de alta pureza Medidas: 19 cm Em plástico. Tipo refeição.	PACOTE	1,000.00	7,190	7.190,00
00115	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA N°07 - Marca.: DESKART Prato laminado Redondo N.07 35,5cm	UNIDADE	500.00	5,410	2.705,00
00116	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA N°08 - Marca.: DESKART Cor: prata. Medidas: 38,5cm (diâmetro). Composição: papelão e bopp. Validade: indeterminada. Número: 08 (médio).	UNIDADE	500.00	4,930	2.465,00
00117	BANDEJA DE PAPELÃO RET. N°06 - Marca.: FESTCOLOR Cor: Prata, Material: Papelão Laminado Aluminizada, Tamanho: N°06 46 x 37cm.	UNIDADE	500.00	3,570	1.785,00
00118	BANDEJA DE PAPELÃO RET. N°07 - Marca.: FESTCOLOR Cor: Prata, Material: Papelão Laminado Aluminizada, Tamanho: N° 07 50 x 41cm.	UNIDADE	500.00	4,570	2.285,00
				VALOR TOTAL R\$	994.526,22

Empresa: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 03.813.143/0001-00, estabelecida à EST DO TAPANA, TAPANA ICOARACI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). INAURA LOPES DE ABRANTES, C.P.F. n° 144.814.052-87, R.G. n° 4303532 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	RODO - Marca.: VASSOURA PARAENSE Rodo, para piso, com 01(uma) borracha, medindo aproximadamente 40(quarenta)cm. Base em polipropileno. Cabo longo de madeira, plastificado e fixado firmemente p/ dar segurança ao usuário.	UNIDADE	3,364.00	8,170	27.483,88
00004	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO DE MADEIRA ENCAPADO - Marca.: VASSOURA PARAENSE Com cerdas de piaçava, com base retangular de 20(vinte) centímetros, com cabo de madeira.	UNIDADE	6,629.00	7,790	51.639,91
00005	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: NAFT Espanja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, antibactérias, formato quadrado.	UNIDADE	33,719.00	0,550	18.545,45
00008	DESODORIZADOR EM PEDRA PARA SANITARIOS - Marca.: N AFT Higienizante, poder bactericida, fragrancia agradável. Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem caixa contendo 01(um) suporte e 01(um)refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50(cinquenta)gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	7,072.00	1,250	8.840,00
00009	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: LIMPA MAIS Biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do principio ativo basico do detergente, testado dermatologicamente. Registro ou identificação no ministério da saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	27,746.00	1,700	47.168,20
00010	ESCOVAO DE CHAO COM CERDAS DE PLASTICO - Marca.: V ASSOURA PARAENSE Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm. Com cerdas resistentes a limpeza pesada, em nylon, acompanha cabo de 120cm	UNIDADE	1,826.00	12,300	22.459,80
00012	ESPANADOR DE TETO - Marca.: VASSOURA PARAENSE Base com cerdas em nylon, com cabo de 2,5 metros	UNIDADE	518.00	16,800	8.702,40
00014	CESTO DE LIXO DE 100LT - Marca.: PLASUTIL Lixeira cilíndrica de polietileno, com tampa acionada por pedal. Com capacidade para 100(cem)litros, sem rodas.	UNIDADE	1,452.00	160,000	232.320,00
00017	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON	UNIDADE	4,178.00	7,920	33.089,76

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



Inseticida a base de água, em forma aerosol, multi-inseticida, não contendo CFC. Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com volume não inferior a 300(trezentos)ml e não superior a 400(quatrocentos)ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

00019	SODA CÁUSTICA 01 KG - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	2,187.00	15,470	33.832,89
	Soda caustica em po 01 kg.				
00026	FOSFORO - MAÇO - Marca.: GUARANI	MAÇOS	18.00	3,710	66,78
	Embalagem com 10(dez) caixas, contendo 40(quarenta) palitos em cada caixa.				
00027	SABONETE - Marca.: EVEN	UNIDADE	340.00	1,760	598,40
	Sabonete 40gr, aspecto fisico sólido,perfumado.				
00031	PALHA DE AÇO GROSSO N°2 - Marca.: QLUSTRE	UNIDADE	1,683.00	2,130	3.584,79
	palha de aço grosso numero 2 25g				
00033	AVENTAL PLASTICO - Marca.: PLUS	UNIDADE	2.00	10,850	21,70
	Em material (plástico),ideal para lavar roupas,vasilhas etc.de variadas cores, com alças para pendurar, fechamento e reguladores atrás, tamanho único.				
00034	GUARDANAPO DE PANO - Marca.: ITATEX	UNIDADE	3,149.00	4,710	14.831,79
	Confeccionado em tecido de algodão grosso de alta gramatura, enxuga com facilidade, largura 0,39cm, comprimento 0,68cm, 100% algodão.				
00035	COADOR DE CAFÉ - Marca.: MANA	UNIDADE	12.00	2,860	34,32
	Coador de pano de material tipo flanela, tamanho médio, com cabo de arame-PVC.				
00037	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	54,472.00	2,700	147.074,40
	Com norma padrão da ABNT/NBR nº 1486, Material polietireno- atóxico, cor:transparente ou branco, pacote com 100 copos				
00040	SABÃO EM BARRA 500G - Marca.: ZEBU	UNIDADE	43,795.00	3,420	149.778,90
	Sabao em barra 500 gramas, multi-uso, biodegradavel, para limpeza em geral. Na embalagem deve constar a data de fabricação, validade,numero do lote e o registro na ANVISA.				
00042	SACO PARA LIXO 100LTS - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	11,126.00	2,730	30.373,98
	Para acondicionamento de resíduos domiciliares(resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, cada pacote contém 10 unidades.Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.				
00045	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - Marca	UNIDADE	2,631.00	4,030	10.602,93
	.: VASSOURA PARAENSE vassourinha para limpeza de vaso sanitário, cerdas em nylon, cabo em plástico, medindo aproximadamente 17 (desessete) centímetros, com suporte em plástico				
00046	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	7,534.00	1,780	13.410,52
	Espanja de lã de aço de carbono, de textura macia, isenta de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar data de fabricação e prazo de validade, peso liquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.Pacote com 08 (oito) unidades. 60 (sessenta) gramas				
00047	LIMPA PEDRA 1L - Marca.: PEDREX	UNIDADE	5,030.00	14,300	71.929,00
	Limpa pedra especialmente elaborado para a limpeza de pedras e pisosrústicos que possuam sujeiras dos maisdiversos tipos, tais como crostas de lama,encardido,respingos de concreto e ferrugem. Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e validade do produto. Embalgem com 01 litro.				
00048	ÁLCOOL EM GEL 5LT - Marca.: LIMPA MAIS	GALÃO	10,536.00	55,800	587.908,80
	Álcool em Gel a 70%. Embalagem de 05 litros. Indicado para anti-sepsia das mãos, é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	nos ambientes.				
00049	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ ELÁSTICO - Marca.: PACOTE PLASTLEO Touca descartável sanfonada com elástico descartável, confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalergico, microperfurado, permitindo ventilação adequada, com elástico em toda sua extensão, com gramatura de 20 g/ml, de fácil manuseio. Constar dados de identificação e procedência, nº do lote. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	1,514.00	17,500	26.495,00	
00050	SACO DE LIXO 30 LTS - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Saco de lixo com capacidade para 30 (trinta) litros. Pacote com 10 (dez) unidades	6,990.00	1,950	13.630,50	
00051	AGUA SANITARIA - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE À base de cloro. Composição química: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor: cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	8,867.00	1,890	16.758,63	
00053	ESPANADOR DE MOVEIS - Marca.: VASSOURA PARAENSE UNIDADE Espanador de pç, em microfibras, tamanho: 35cm	18.00	16,200	291,60	
00059	LUVA DESCARTÁVEL C/50 UND. - Marca.: CONDOR PACOTE luva de látex com pç, tamanho M	122.00	23,900	2.915,80	
00067	BARBEADOR - Marca.: PROBACK UNIDADE para pele sensível. Com 03 lâminas	740.00	5,040	3.729,60	
00071	COPO DESCARTAVEL 400ML - Marca.: COOBRAS PACOTE Capacidade: 400ml Translúcido Temperatura máxima de uso do produto: 90°C Certificado pelo Inmetro. Embalagem com 100 Unidades Dimensões: Altura: 112mm Base: 55,83mm Boca: 87,5mm	500.00	12,900	6.450,00	
00072	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO BRANCA PCT C/50UN - Ma rca.: COOBRAS PACOTE Material: Plástico PS - Poliestireno de alta pureza. Cor: Branco Produto não tóxico. Reforçado, ideal para refeições rápidas. Dimensões: 12,5cm x 3cm (Altura, Largura).	2,500.00	4,550	11.375,00	
00073	MARMITEX TAMPA DE PAPELÃO N.8 UN - Marca.: WYDA UNIDADE Marmitex Alumínio Número 8 Manual com tampa. Modelo: Fechamento manual Capacidade: 750 ml.	50,000.00	0,690	34.500,00	
00074	SACO PLÁSTICO 01 KG - Marca.: FACEPA UNIDADE Produto de alta densidade (PEAD): ótima selagem, baixa resistência à rasgo e à tração. Não tóxico, pode manter contato com alimentos (quando virgem). Medidas Largura: 50 cm Comprimento: 90 cm Micra: 6 Embalagem: Saco plástico virgem sanfonado 50 x 90 cm, aproximadamente 40 unidades.	300.00	18,500	5.550,00	
00075	SACO PLÁSTICO DE 1/5KG - Marca.: FACEPA PACOTE medindo 50cm x 80cm. pacote com 5kg.	200.00	22,400	4.480,00	
00078	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 30CM - Marca.: VASSO UNIDADE URA PARAENSE Vassoura domestica com pelo sintético. Cepo em madeira medindo 30cm de comprimento x 5cm de largura x 3cm de espessura, 20 tufoes contendo 200 cerdas por tufo com cabo de madeira plastificado tamanho padrão com ponta rosqueavel plástica.	3.00	19,500	58,50	
00079	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO - Marca.: CAIXA CONDOR caixa com 100 unidades	44.00	18,200	800,80	
00081	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: COOBRAS PACOTE Com norma padrão da ABNT/NBR nº 1486, Material poliestireno- atóxico, cor: transparente ou branco, pacote com 100 copos. De plástico, linha branca, capacidade de 200 ml. Embalagem com 100 unidades.	25,825.00	6,500	167.862,50	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00082	MARMITEX DE ISOPOR C/ TAMPA 750ML - Marca.: CRICKE PACOTE T Marmita eps de 750ml, ideal para acomodação e transporte de alimentos conservando a temperatura por um curto período de tempo. Material atóxico, não contém CFC. Ideal para acondicionamento de alimentos, sejam eles frios, quentes, sólidos ou líquidos, sem oferecer riscos. Pacote com 100 unidades.	400.00	11,700	4.680,00
00083	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTICEPTICO 500ML - Marca.: LIMP A MAIS UNIDADE Alcool etílico em gel, hidratado 70%. Embalagem 500 ml. acondicionado em plástico transparente, com bico dosador (válvula pump). produto destinado a assepsia	80.00	10,730	858,40
00085	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200G - Marca.: CLARIN UNIDADE sabão de coco, em barra, composição básica sais minerais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato regular, cor branca	96.00	2,190	210,24
00086	SACO P/ LIXO 100 LITROS COM 5 UN - Marca.: LIMPA M PACOTE AIS Para acondicionamento de resíduos domiciliares(resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros.Tamanho 90x113cm, Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	730.00	3,250	2.372,50
00087	LIMPA PEDRAS - Marca.: PEDREX UNIDADE Limpa pedra especialmente elaborado para a limpeza de pedras e pisosrústicos que possuam sujeiras dos maisdiversos tipos, tais como crostas de lama,encardido,respingos de concreto e ferrugem. Embalagem contendo informações do produto, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com 02 litros.	170.00	24,000	4.080,00
00088	FLANELA - Marca.: ITATEX UNIDADE flanela comum em algodão, medindo 30x40cm	1,046.00	3,350	3.504,10
00089	LIMPA VIDROS - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Embalagem com 500 ml	48.00	5,190	249,12
00090	ÁLCOOL LIQUIDO 70% IL - Marca.: LIMPA MAIS GARRAFA Álcool tipo etílico 70 graus. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade, mínima de 12 meses	120.00	9,240	1.108,80
00091	POSFORO - Marca.: GUARANI MAÇOS Embalagem com 10(dez) caixas, contendo 40(quarenta) palitos em cada caixa.	10.00	3,780	37,80
00092	ÁLCOOL 01 LITRO - Marca.: LIMPA MAIS UNIDADE Álcool-01 litro tipo etílico 46,2 graus. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, numero de lote, data de fabricação e validade minima de 12(doze) meses.	120.00	9,690	1.162,80
00094	HASTES FLEXIVEIS C/ 75 UNID - Marca.: COTON BABY UNIDADE Hastes flexíveis.Possuem pontas em 100% algodão e com tratamento antigermo,tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas,umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos. Caixa com 75 unidades.	150.00	1,860	279,00
00098	LIXEIRA COM PEDAL 90 L - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Lixeira Basculante com Pedal Balde Capacidade 90 Litros. Características: Material ferro (aço) e Plástico, Cor: branco Capacidade: 90 litros Peso: 5,2 kg Medidas Aproximadas: Balde diâmetro 50 cm, altura 62 cm, Suporte altura 74 cm.	30.00	349,000	10.470,00
00104	SHAMPOO NEUTRO 400 ML - Marca.: SEDA UNIDADE embalagem contendo informações do produto, prazo de	400.00	11,200	4.480,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



validade e de fabricação do produto					
00107 SABONETE EM BARRA 85 G - Marca.: EVEN	UNIDADE	1,200.00	1,350	1.620,00	
embalagem contendo informações do produto, prazo de validade e de fabricação do produto. embalagem 85g					
VALOR TOTAL R\$				1.844.309,29	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.



4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, seá esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a



entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-2801001, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço



praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços são autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-2801001 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TOMÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TOMÉ-AÇU-PA, 02 de Março de 2022

CARLOS
ANTONIO
VIEIRA:1591
3112172

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO
VIEIRA:15913112172
Dados: 2022.03.02
08:49:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
C.N.P.J. nº 05.196.530/0001-70

CONTRATANTE

A C DOS SANTOS COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORM:20113530000153

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53

CONTRATADO

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS
EM GERAL E SER:24011497000101

Assinado de forma digital por BRASIL NORTE COMERCIO DE
MATERIAIS EM GERAL E SER:24011497000101
Dados: 2022.03.02 15:07:03 -03'00'

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01

CONTRATADO

DISPROL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:36190482
000137

Assinado de forma
digital por DISPROL
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:36190482000137
Dados: 2022.03.02
08:23:18 -03'00'

DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37

CONTRATADO

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



ABRANTES COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00
CONTRATADO